Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3108/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3378/2013
PROTOCOLO	:	1397145
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	EDSON STEFANO TAKAZONO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	EX-PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	A C DOS SANTOS FILHO – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS PARA O PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA OFERTADOS PELO CRAS, PARA AS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS E BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	34.600,00

DECIDO pela regularidade dos procedimentos de licitação, de formalização do instrumento contratual e de execução financeira do Contrato referenciado, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 21 de julho de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS